

PROPOSIÇÃO DE 20/03/2003 (DOPJ 22/O3/2003)

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO ORAL DO EMINENTE DES. PRESIDENTE, SOLICITAR À DOUTA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, EM NÃO TENDO SIDO FEITAS TODAS AS PUBLICAÇÕES RELATIVAS À PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES, QUE ASSIM SE PROCEDA COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, COM REMESSA DE CÓPIA DA PUBLICAÇÃO A ESTE COLEGIADO”.